



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/08

Processo Administrativo n.º 07/10/56.190

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 035/2008

Objeto: Registro de Preços de tiras de teste de glicemia, com fornecimento de glicosímetros em comodato, para uso na Rede Pública.

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant. estim	Valor Unitário R\$
01	28048	Tira teste de determinação quantitativa de glicose no sangue capilar e venoso, com intervalo mínimo entre 10 e 20 e no máximo entre 500 e 600mg/dl, com fornecimento de glicosímetro portátil. Cada tira equivale a uma peça.	PC	2.500.000	0,44

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Representante Legal: Fabiano Fidêncio de Lima

R. G. n.º 23.788.812-9

C.P.F. n.º 195.639.028-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda

Processo Administrativo n.º 07/10/56.190

Pregão Eletrônico n.º 35/08

Ata de Registro de Preços n.º 99/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Representante Legal: Fabiano Fidêncio de Lima

R. G. n.º 23.788.812-9

C.P.F. n.º 195.639.028-66